



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Necessidade da Administração: **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de monitoramento via GPRS, com manutenção total do sistema de alarme (regime comodato) com botão do pânico**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de monitoramento via GPRS, com botão do pânico e manutenção total do sistema de alarme (regime comodato) para todas as casas pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.**

O objeto da aquisição pretendida possui as seguintes especificações:

Locais	Sensor	Teclado	Central	Bateria	Sirene
CRAS São Francisco	Até 10	1	1	1	1
CRAS Parque dos Presidentes	Até 10	1	1	1	1
Posto de Atendimento do Cadastro Único	Até 10	1	1	1	1
CREAS	Até 10	1	1	1	1
Centro de Convivência do Idoso	Até 10	1	1	1	1
Casa da Criança	Até 10	1	1	1	1
Conselho Tutelar	Até 10	1	1	1	1
Sede da Secretaria	Até 10	1	1	1	1
Total Equipamento	Até 80	8	8	8	8

Qtde	Período	Descrição do produto	Val. Méd. Unit.	Val. Mensal	Val. Tot
08	12 meses	Serviço de monitoramento via rádio e manutenção total do sistema de alarmes com botão de pânico em todas as casas da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00	R\$ 27.360,00

O prazo de validade do contrato, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade à administração municipal, quando de sua prorrogação. A quantidade do item também poderá ser renovada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação é necessária visando promover a segurança e guarda do patrimônio público, possibilitando assim, prevenir a ocorrência de furtos, roubos e delitos em geral nas unidades, bem como dos insumos, móveis e equipamentos presentes nestes locais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A proposta visa aprimorar a segurança e guarda do patrimônio, por meio da contratação de uma empresa confiável e segura. Para isso, será conduzido um processo licitatório que garantirá a transparência na seleção do prestador de serviço, promovendo a concorrência e assegurando a escolha da melhor empresa do mercado;

3.2 Essa abordagem tem como objetivo principal garantir a segurança das unidades de saúde, vista a vulnerabilidade onde funcionam as referidas unidades, que não possuem guardas e câmeras, e considerando ainda que no prédio estão instalados equipamentos de informática, volume considerável de documentos, materiais de expediente e bens móveis.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução está previsto nos itens “03 – Descrição da solução como um todo” e “01 – Definição do objeto”.

Considerações importantes:

- A empresa contratada deverá prestar monitoramento de alarme 24 horas, sendo que a empresa deverá prestar pronto atendimento aos eventos ininterruptos.
- O atendimento deverá ser realizado sempre por vigilantes treinados, equipados e uniformizados.
- A empresa contratada deverá realizar a revisão periódica dos equipamentos (máximo 60 dias) com a apresentação de relatório sempre que houver danos ou avarias nos equipamentos.
- A empresa contratada deverá fornecer relatório mensal de ocorrências.
- A empresa contratada deverá fazer a revisão/manutenção do equipamento de alarme, com substituição de equipamentos quando necessário.
- Sempre que houver danos ou avarias nos equipamentos, a empresa contratada deverá realizar manutenção de vigilância no local, enquanto não for restaurado o equipamento danificado ou abertura violada.
- Em caso de disparar o alarme, a empresa deverá guarnecer o local até que a Prefeitura possa ser comunicada para os devidos consertos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Caso a empresa descumpra o disposto no subitem acima, tendo havido furto ou estrago no prédio, móveis, equipamentos e/ou instalações, será de inteira responsabilidade da empresa o pagamento do prejuízo havido.
- A empresa fica obrigada a verificar diariamente se todos os alarmes foram ligados, bem como a detecção imediata de ausência de energia da rede elétrica durante a noite ou finais de semana.
- A empresa declarada vencedora, após a assinatura do contrato, deverá instalar os equipamentos, para execução do objeto licitado num prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- Em caso de ser acionado o alarme, **o tempo máximo de chegada ao local deverá ser de 10 (dez) minutos.**
- Prova de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREAS ou do Conselho Federal dos Técnicos – CFT ou CRT.
- Prova de registro do responsável técnico pela empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREAS ou do Conselho Federal dos Técnicos – CFT ou CRT.
- Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica em nome da licitante ou de seu responsável técnico (devidamente registrado no CREA ou CFT ou CRT), expedido por órgão público Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa pública ou privada, comprovando a execução, plena e adequada, de atividades semelhantes, pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto deste Edital.
- Alvará GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas – BM) em nome da empresa licitante, em vigor.
- Portaria de Autorização de Funcionamento expedida pelo GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas – BM).

Especificações da central de alarmes:

- Possui 2 partições reais, podendo assim monitorar até 2 locais com diferentes características;
- 2 SIM Cards;
- Utiliza o GPRS (já integrado) para transmitir os eventos nelas gerados para a central de monitoramento;
- Envia informação de arme/desarme, disparo e pânico via SMS para o usuário;
- Controle via aplicativo celular;
- Permite que o usuário arme/desarme e acione as saídas PGM s (relés) via SMS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Possui uma saída de relé para acionamento de cargas (portões automáticos, luzes, ar-condicionado, etc);
- Possibilita ainda a adição de módulo expansor com 4 relés;
- Permite a discagem para até 4 números telefônicos;
- Modo duplo de reporte;
- Módulo para comunicação via linha telefônica;
- Aceita até 4 teclados de LCD;
- Com transformador;
- Programação por cabo programador JFL.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº **5157/2023**, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O **fiscal e gestor da ata** serão os servidores Elisiane Correa da Silva e Thomás Fanti dos Santos, respectivamente.

O **prazo do contrato** será de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite permitido em lei.

O **prazo de instalação** será de até 20 dias úteis após a emissão da nota de empenho.

LOCAL	ENDEREÇO
CRAS São Francisco	Rua Cristovão Colombo, nº 376, bairro São Francisco II
CRAS Parque dos Presidentes / Criança Feliz	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1179, bairro Parque dos Presidentes
Posto de Atendimento do Cadastro Único	Rua das Camélias, nº 841, bairro Jardim Atlântico
CREAS	Avenida Militão de Almeida, 623, bairro Centro
Centro de Convivência do Idoso	Rua Rebouças, nº 495, bairro São José
Casa da Criança	Rua Santos Dumont, nº 4105, bairro São Francisco I
Conselho Tutelar	Avenida Flores da Cunha, nº 1248, bairro Centro
Sede da Secretaria	Rua Eleodoro Franzen, 167, bairro São Francisco I

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme condições a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

7.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa prestadora de serviço será selecionada por meio da realização de processo licitatório. Visando adquirir o serviço especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para a atual **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento via rádio e manutenção total do sistema de alarmes** para a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é de **R\$ 27.360,00** (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais), conforme especificações dos itens constantes no Termo de Referência e valores médios anexos a este processo licitatório.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme disposição dos orçamentos anexados a este processo licitatório.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da futura contratação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, que possuem verbas federais e estaduais:

12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

120108.1220129.2427 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENV E ASS

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **6911**

120108.244.0131.2166 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **6961**

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **6394**

120108.243.0130.2048 CONSELHO TUTELAR

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **6928**

120108.243.0130.2043 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **6923**

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **9426**

120108.244.0131.1260 PRIM. INFÂNCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **6948**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **6949**
120108.244.0131.1037 IGDSUAS-M

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **5021**
120108.244.0131.2237 IGD / PBF / SUAS

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **5073**
120108.244.0131.2425 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **6984**

3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **6985**

Tramandaí, 30 de julho de 2025.



Aline Lumertz Iaronka da Silva

Secretária Mun. de Desenvolvimento e Assistência Social

Serviço: Monitoramento via GPRS e manutenção do sistema de alarme
Período do Contrato: 12 meses prorrogável por igual período

1) Composição de Custos Diretos

Item	Unidade	Qtde	Val. Unit.	Val. Tot.
Monit. via GPRS 24h/dia	mês	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Manut. preventiva sistema alarme	serviço	12	R\$ 322,00	R\$ 3.864,00
Manut. corretiva	hora técnica	12	R\$ 328,34	R\$ 3.940,08
Mão de obra	mês	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
Deslocamento	mês	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Teclado (modelo Intelbras KT-1000)	Unidade	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
Central (modelo Anm 24 Net Intelbras)	Unidade	8	R\$ 348,22	R\$ 2.785,76
Bateria (modelo Elgin 12V 7Ah)	Unidade	8	R\$ 152,96	R\$ 1.223,68
Sirene (modelo Intelbras 105 db Sir 1000)	Unidade	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Equipamento GPRS (Módulo GPRS Intelbras XG 2G)	Unidade	8	R\$ 443,31	R\$ 3.546,48
			Val. Tot.	R\$ 27.360,00

2) Custos Indiretos e Administrativos

Descrição	Val. Méd.
Administração / Gestão do Contrato	R\$ 27.360,00
Despesas administrativas médias (telefone, papel, etc.)	R\$ 2.665,93
Valor médio de Seguros / Garantias estimado	R\$ 1.854,56
Lucro médio aproximado sob valor total estimado	R\$ 2.665,93
Impostos (ISS, PIS, FINS, IRPJ, CSLL etc.)	R\$ 3.821,33
Total Indireto Aprox.	R\$ 38.367,75

3) Total Geral

Descrição	Valor
Custos Diretos	R\$ 6.606,87
Encargos e Benefícios	R\$ 5.563,68
Custos Indiretos	R\$ 1.321,37
Val. Tot. Aproximado	R\$ 13.491,92